



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

10/10/2017

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 980, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal Obras Públicas – SESOP realize um ‘tapa buraco’ na Rua Adolfo Garcia, entre a Avenida Piquiri e Rua Maria Teresa Figueiredo, no Bairro Brasmadeira, assim como na Rua Leonardo da Vince, entre as Ruas Maria Teresa Figueiredo e Dom Inácio Klause, no Bairro Tarumã.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 06 de outubro de 2017.

Celso Dal Molin
- Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista os buracos que se encontram nas vias indicadas, sendo necessário um tapa buraco, já que no pedido de recapeamento nos foi informado que não há verba para tal obra no momento. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;” (grifo nosso).

